



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO  
PARTIDO REPUBLICANOS

---

---

**INDICAÇÃO nº 476 /2021**

Parintins-AM, 04 de outubro de 2021.

**AUTORIA: VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, NO SENTIDO DE FORNECER DE FORMA PECUNIÁRIA UM ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), QUE TRABALHAM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR A LOCOMOÇÃO NECESSÁRIA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL, CONFORME O ARTIGO 9º H DA LEI 11.350/2006.

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A Lei 11.350/2006 Regulamenta o parágrafo 5º do artigo 198 da Constituição Federal de 1988 (que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e do agente de combate à endemias) e assim preconiza em seu artigo 9º H, in verbis:

Art. 9º - H Compete ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades, conforme regulamento do ente federativo. (Redação dada pela Lei nº 13.708, de 2018).

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, pelo que se sabe não recebem, de forma pecuniária, adicional para custear sua locomoção quando tem que se dirigir à cidade para entrega mensal de relatórios ou para



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO  
PARTIDO REPUBLICANOS


---

---

participar de capacitação. E em havendo dispositivo legal que prevê esse auxílio, solicitamos que seja cumprida a Lei.

Diante de todo o exposto que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Massilon Medeiros Coursino**  
**(Autor da propositura)**  
Partido Republicanos

**PROTOCOLO**

Recebido em 4/10/21

  
Israel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP